



62  
A

**PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 276/2018**

**Apêndice V  
ART de Orçamento**

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000007226459**  
INICIAL  
INDIVIDUAL63  
f**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: WINNIEY RÉGIO SOARES

Registro Nacional: A135736-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP

Documento de identificação: 17444886000165

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 6.981,03

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 20/01/2018

Data de Início: 05/07/2018

Previsão de término: 05/07/2019

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DO CONTORNO - DE 5192 A 5798 - LADO PAR

Nº: 5454

Complemento:

Bairro: FUNCIONÁRIOS

UF: MG CEP: 30110036 Cidade: BELO HORIZONTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Referente à elaboração dos custos de planilha orçamentária da solicitação de serviço: Serviços de apoio à fiscalização das obras de responsabilidade da SUDECAP/ SMOBI - Infraestrutura. Os quantitativos são de responsabilidade da Diretoria de Obras da SUDECAP. Sem responsabilidade sobre os demais.

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

150



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000007226459**  
INICIAL  
INDIVIDUAL



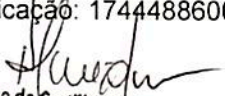
**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Belo Horizonte , 24 de Julho de 2018  
Local Dia Mês Ano

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA CAPITAL - SUDECAP**

Documento de identificação: 17444886000165

  
Henrique de Castilho M. de Sousa  
SD 77281-8  
Superintendente da SUDECAP

Winnicy Régio Soares  
WINNIEY RÉGIO SOARES

CPF: 097.906.976-94

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000007227578**  
**RETIFICADOR à 6762846**  
**INDIVIDUAL**



64

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ROSEMARY XAVIER SANTANA

Registro Nacional: A4745-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Documento de identificação: 17444886000165

Contrato: 000

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 15/03/2018

Data de Início: 15/03/2018

Previsão de término: 15/03/2020

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DO CONTORNO - DE 4759 A 5191 - LADO ÍMPAR

Nº: 5454

Complemento: 4º Andar

Bairro: FUNCIONÁRIOS

UF: MG CEP: 30110031

Cidade: BELO HORIZONTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 5.11 - MENSURAÇÃO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Elaboração de Planilha de Quantitativos e de Cronograma para viabilização de Processo Licitatório para Contratação de Serviços de Consultoria em apoio à Fiscalização de Obras de Infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP/SMOBI.

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BH de 01 de Set de 2018  
 Local Dia Mês Ano

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL  
 Henrique de Castilho M. de Sousa  
 Documento de identificação: 17444886000165  
 SD 27281-8

Superintendente da SUDECAP

ROSEMARY XAVIER SANTANA  
 CPF: 254.459.526-49